



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO



Protocolo 374/12

Processo 374/12

PROJETO DE LEI

Nº 696/12



AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA  
O INSTITUTO EDUCACIONAL  
SARGENTO DE LIMA – GUARDA  
MIRIM.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Utilidade Pública o Instituto Educacional Sargento de Lima, com sede em Presidente Médice – RO.

Art. 2º A lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O Instituto Educacional Sargento Lima, também designado de Guarda Mirim, foi constituída em 14 de outubro de 1993, através da Lei Municipal 401/93, é uma entidade civil e sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado.

O Instituto, Guarda Mirim, tem como finalidade integrar menores entre 13 à 16 anos, sem discriminação social, raça cor, credo político e religioso e condição social, não visa reformar menores mais sim aproveitar suas capacidades para dar-lhes uma educação física, intelectual, moral, cívico-social, cultural e profissional

O Instituto tem como um de seus objetivos prioritários, explorar todas as possibilidades de colocação dos menores no seio de suas famílias que lhes deem moradia, vestuário, alimentação, educação, saúde instrução e assistência em geral.



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº

AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

Sendo assim, o Instituto Educacional Sargento Lima compartilhará suas experiências com o próximo para que se possa fazer valer a cidadania hora existente em nosso meio.

Certo de contar com a acolhida do nosso Pleito, contamos com o apoio dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 20 de novembro de 2012.

**EUCLIDES MACIEL**  
Deputado Estadual – Líder do PSDB